



ESTADO DA BAHIA
Empresa Baiana de Investimentos e Ativos S.A.
PRESIDÊNCIA - BAHIAINVESTE/DIPRE

BAHIAINVESTE – EMPRESA BAIANA DE INVESTIMENTOS E ATIVOS – S/A

CNPJ Nº 26.310.070/0001-30

NIRE 29300035386

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE INVESTIMENTOS E ATIVOS S.A., REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2026, LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA.

HORA, DATA E LOCAL: Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Investimentos e Ativos S.A., com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 776, bloco B, 1º andar, CEP 41820-904, nesta Capital, CNPJ: 26.310.070/0001-30, NIRE: 29300035386, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da BAHIAINVESTE. **CONVOCAÇÃO:** Os Conselheiros foram devidamente convocados, na forma do Ofício nº 118/2026 - BAHIAINVESTE/DIPRE (evento SEI nº 00145970936), constante no Processo SEI nº 113.9824.2026.0000011-41. **PRESENCAS:** A reunião realizou-se por meio de videoconferência – plataforma *Teams*, com a presença dos Conselheiros Titulares: Roberta Fonseca Sampaio (Presidenta do Conselho); Camilla Lima Batista; Elisabete de Oliveira Costa Santos; Felipe da Silva Freitas; Márcio Quintiliano da Fonseca; Roberta Silva de Carvalho Santana e Maurício Weidgenant. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** A Presidenta do Conselho, Sra. Roberta Fonseca Sampaio; o Diretor-Presidente, Sr. Paulo Roberto Britto Guimarães; a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Camila Aguiar Silva, o Gerente Executivo, Sr. Francisco de Assis Vieira de Araújo, a Gerente Financeira, Sra. Elma Santos Teixeira e a Assessora do Gabinete, Sra. Ana Célia da Silva Andrade. A reunião foi iniciada para dar cumprimento à **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se para examinar, discutir e votar, a respeito das seguintes matérias: **1) Ciência da relação das aquisições de bens efetivadas pela BI (Lei 13.303, Art. 48); 2) Ciência das informações atinentes à execução de contratos e orçamento (Lei 13.303/2016, Art.88); 3) O que ocorrer.** Dando início aos trabalhos, a Presidenta do Conselho, Sra. Roberta Fonseca Sampaio, nomeou a mim, Ana Célia da Silva Andrade, para funcionar como Secretária “ad hoc” desta reunião. O Diretor-Presidente, Sr. Paulo Roberto Britto Guimarães, cumprimentou a todos, em seguida, passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças, Sra. Camila Aguiar, que cumprimentou os presentes e submeteu à apreciação o **item “1” da ORDEM DO DIA:** Ciência da relação das aquisições de bens efetivadas pela BI (Lei 13.303, Art. 48). A Diretora Camila Aguiar Silva esclareceu que a Lei nº 13.303/2016 estabelece a obrigatoriedade de publicidade da relação das aquisições de bens efetivados pela empresa, ao que apresentou planilha com as aquisições desde 2017 até meados de 2026, totalizando, aproximadamente, R\$489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais). **DELIBERAÇÃO:** Os Conselheiros não suscitaram dúvidas acerca da explanação, e, portanto, nada mais havendo a tratar com relação ao item “1”, passou-se ao item “2” da **ORDEM DO DIA:** Ciência das informações atinentes à execução de contratos e orçamento (Lei 13.303/2016, Art.88). A Diretora Camila Aguiar Silva esclareceu que o art. 88 da Lei nº 13.303/2016, determina a obrigatoriedade de disponibilização das informações sobre a execução dos contratos e do orçamento, ocasião em que apresentou a síntese do volume de contratos ativos da BAHIAINVESTE, que hoje totalizam o número de 57 (cinquenta e sete), no valor aproximado de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões), existindo, ainda, um saldo de aproximadamente 50% (cinquenta por cento) para executar. **DELIBERAÇÃO:** Os Conselheiros não suscitaram dúvidas acerca da explanação, e, portanto, nada mais havendo a tratar com relação ao item “2”, passou-se ao item “3” da **ORDEM DO DIA:** O que ocorrer. A Diretora Camila Aguiar informou que o Processo SEI nº 113.9824.2026.0000011-41 reúne, ao longo do exercício de 2026, todas as comunicações, documentos, atas e apresentações que subsidiam as deliberações do Conselho de Administração, bem como o calendário das pautas. Ressaltou, ainda, que as reuniões são realizadas, ordinariamente, na última terça-feira de cada mês, podendo essa programação ser alterada, excepcionalmente, em razão de necessidades específicas do colegiado. A Diretora Camila Aguiar comunicou que o novo mandato unificado terá início em 28 de setembro, destacando a necessidade de envio da documentação pendente pelos conselheiros para análise de elegibilidade e posterior aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária. O Diretor-Presidente pediu a palavra para atualizar os Conselheiros sobre os projetos em andamento, destacando a estruturação de edital para o arrendamento do Grande Hotel de Juazeiro, cuja proposta busca integrar a revitalização do empreendimento a um projeto mais amplo de desenvolvimento regional, considerando os potenciais turísticos, agrícolas, vinícolas, minerais e logísticos da região. Informou que o Termo de Referência está em elaboração, em conjunto com a Secretaria de envolvidas, e será posteriormente submetido à aprovação do Conselho. Informou ainda sobre o andamento das tratativas relativas ao Porto Sul, incluindo a área do Terminal do Estado, os processos junto à Antaq e as negociações para definição do modelo de implantação e parceria. Registrou que novas atualizações serão apresentadas ao Conselho tão logo haja avanços nos processos. **DELIBERAÇÃO:** Considerando que mais nenhum Conselheiro fez uso da palavra, a Conselheira Presidenta deu por esgotados os itens da pauta. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser deliberado, foi encerrada a reunião, determinando-se a lavratura da presente ata, que após lida e unanimemente aprovada, segue assinada por mim, Ana Célia da Silva Andrade, que a secretariei e pelos Conselheiros presentes à reunião.

ROBERTA FONSECA SAMPAIO

Presidenta do Conselho

CAMILLA LIMA BATISTA

Conselheira**ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS****Conselheira****FELIPE DA SILVA FREITAS****Conselheiro****MARCIO QUINTILIANO DA FONSECA****Conselheiro****MAURÍCIO WEIDGENANT****Conselheiro****ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA****Conselheira**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia da Silva Andrade**, **Assessora**, em 26/08/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lima Batista**, **Secretária de Estado**, em 26/08/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Quintiliano Da Fonseca**, **Diretor Geral**, em 26/08/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Oliveira Costa Santos**, **Secretária de Estado**, em 27/08/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Weidgenant**, **Chefe de Gabinete Governador**, em 27/08/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Freitas**, **Secretário**, em 27/08/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Fonseca Sampaio**, **Coordenadora Executiva**, em 31/08/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 31/08/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147925128** e o código CRC **12DC74C8**.